

MODALIDADE: SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL PARA CORRETORES DE IMÓVEIS

RESUMO DAS COBERTURAS E CONDIÇÕES

SEGURADO: Corretores de Imóveis (pessoa física) e/ou Corretoras de Imóveis (pessoa jurídica)

Limite: São 6 opções entre R\$ 100.000 e R\$ 500.000.

O limite do seguro poderá ser utilizado para um ou uma série de sinistros indenizados durante a vigência da apólice. Esgotado o valor segurado, a apólice é automaticamente cancelada.

VIGÊNCIA: Anual

RETROATIVIDADE DO SEGURO: O **Protector** possibilita a contratação de cobertura retroativa para fatos desconhecidos de até 3 anos.

FRANQUIA: 10% dos prejuízos, limitado ao mínimo de R\$ 1.000,00 - aplicável em cada sinistro

BASE DA APÓLICE: Reclamação com notificação

PRAZO COMPLEMENTAR: Em caso de não renovação, o segurado terá 3 anos (36 meses) para apresentar reclamações de fatos ocorridos durante o período que contava com o seguro.
Caso o segurado deseje estender este prazo, poderá fazê-lo mediante o pagamento de prêmio adicional

ÂMBITO DE COBERTURA/ Jurisdição: O seguro cobre atos ocorridos e reclamados no Brasil.

Ramo SUSEP: 0378

RESUMO DAS COBERTURAS

DESPESA DE DEFESA: O **Protector** pagará os honorários advocatícios, laudos periciais, depósitos recursais, sucumbências e demais despesas necessárias do processo de defesa na esfera civil nas esferas Cível, Administrativa e Criminal.

ACORDO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL: Existindo a possibilidade um acordo judicial ou extrajudicial para encerrar o litígio causado pela prestação de serviços profissionais do segurado, o Protector pagará o acordo diretamente ao terceiro reclamante, limitado ao valor da cobertura contratada e com prévio consentimento da seguradora na hora da definição do valor acordado.

CONDENAÇÃO JUDICIAL : Caso o segurado seja condenado judicialmente, por decisão judicial transitado em julgado ou decisão final proferida por tribunal arbitral, ou seja, sem a possibilidade de recorrer da decisão, as indenizações a título de dano material ou moral serão integralmente pagas até o limite máximo de indenização contratado.

RESSARCIMENTOS: Se o segurado for Notificado ou tomar conhecimento de algum fato causado pela prestação dos serviços profissionais, que possam acarretar uma reclamação futura por parte do Terceiro, o segurado poderá acionar o seguro e caracterizada a cobertura, o ressarcimento é feito sem a necessidade de ação judicial ou mesmo reclamação formal.

COBERTURAS ESPECIAIS

- **DANOS À REPUTAÇÃO** => Caso o Segurado sofra um dano à sua reputação decorrente da sua prestação de serviço profissional, o Protector cobrirá as despesas necessárias para assessoria de imprensa e assessoria de reabilitação de imagem, para a preservação da reputação do segurado
- **CUSTOS EMERGENCIAIS** => Caso o Segurado tenha que fazer qualquer tipo de contratação ou pagamento de forma intempestiva com o intuito de mitigar ou minorar os possíveis impactos do sinistro e que não haja tempo hábil de comunicar a seguradora, a seguradora fará o devido reembolso de tais despesas.
- **CALUNIA, INJURIA E DIFAMAÇÃO** => Caso algum terceiro entenda que o Segurado praticou algum ato de calúnia, injúria ou difamação de forma involuntária durante a prestação de seus serviços, o Protector cobrirá as despesas de defesa para este tipo de situação, bem como fará o pagamento da indenização, caso seja necessário.
- **DANOS A DOCUMENTOS DE CLIENTES** => Caso ocorra algum dano aos documentos de clientes sob responsabilidade do segurado, o **Protector**, fará o ressarcimento de todos os custos para recomposição e eventuais prejuízos reclamados, inclusive para extravio, furto ou roubo.
- **ATOS INTENCIONAIS DE COLABORADORES** => Caso algum colaborador, até mesmo de forma intencional ou criminosa, possa prejudicar o segurado, gerando responsabilidades e obrigações de reparação ao corretor, o seguro pode ser acionado e os ressarcimentos serão cobertos pela apólice.
- **ERROS DE AVALIAÇÃO DE BENS** => Caso o segurado seja responsabilizado por erros de avaliação, desde que sejam realizadas por profissionais legalmente habilitados, o seguro cobrirá eventuais despesas de defesa e as respectivas indenizações.

SALA DE EMERGÊNCIA

A Sala de Emergência é um serviço de atendimento diferenciado e exclusivo ao segurado. Através deste serviço o cliente tem acesso a uma equipe de especialista para auxiliá-lo em caso de eventuais dúvidas sobre seu seguro e coberturas, sinistros e demais casos relacionadas à sua atividade profissional.

Não há carência ou limitação para utilização deste serviço.

O Segurado obterá orientação mesmo que o a situação apresentada se encontre fora da cobertura do seguro

DEMAIS INFORMAÇÕES

- A renovação não é automática
- Pagamento pode ser feito por cartão de crédito (VISA, MASTER ou DINERS) ou boleto bancário
- Parcelamento pode ser feito em até 12 vezes, com juros de 1% a.m
- Não há cobrança de custo de apólice
- Segurados com experiência de sinistros poderão ter seus custos alterados;
- Podemos conceder descontos comerciais mediante celebração de convênio com entidades de classe;
- Não temos restrição de aceitação. Todos os corretores devidamente habilitados poderão adquirir o seguro;

VANTAGENS PARA O SEGURADO:

- O nosso segurado receberá a sua apólice em um Kit exclusivo, que dá acesso a um sistema, no qual o segurado poderá visualizar todas as informações sobre seu seguro, obter seu certificado de cobertura, alterar dados cadastrais, emitir boletos, avisar e acompanhar os sinistros, entre outras funcionalidades.
- Contratação facilitada. Pode ser feito on-line (sem a necessidade de papel). As coberturas são disponibilizadas imediatamente após a contratação
- Sigilo absoluto das informações. Não divulgamos informações de segurados a terceiros;
- Possibilidade de contratação de cobertura retroativa até 03 anos. Ou seja, para atos praticados até 03 anos antes da contratação do seguro, cuja reclamação não seja de conhecimento do segurado;
- Não há necessidade de reclamação formal do terceiro para acionar o seguro. Basta que o segurado entenda que poderá ser questionado para que o seguro seja acionado;
- Não há sub-limite de cobertura;
- Escolha do advogado feita pelo próprio segurado;
- Não trabalhamos com o conceito de reembolso. As despesas são indenizadas na medida em que são demandadas;

NOSSA EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO

- Mais de 6.000 segurados Protector em 26 estados e mais de 420 cidades em todo o Brasil.
- Dezenas de casos em regulação o que nos torna uma seguradora conhecedora do assunto Responsabilidade Civil Profissional e D&O.
- Equipe de atendimento técnico e de sinistros dedicada ao Protector.
- Aplicativo móvel disponível para plataforma Android e iOS.

SOBRE O PROTECTOR

O Protector é um plano de seguro profissional que visa protegê-lo dos riscos relacionados ao exercício das suas atividades profissionais, oferecendo soluções que propiciam tranquilidade na condução do seu trabalho.

Sempre que precisar, você poderá contar com uma estrutura de atendimento formada por profissionais especializados e exclusivamente dedicados a atender as suas demandas e necessidades.

Além disso, o Protector possui um sistema de contratação desburocratizada, on-line e com múltiplas formas de pagamento.

SOBRE A ARGO SEGURADORA

A Argo Seguros é uma subsidiária do Argo Group Internacional. Sediada em São Paulo, oferece ampla gama de seguros especiais, bens patrimoniais e responsabilidade incluindo seguro profissional, transportes, riscos de engenharia, patrimonial e seguro garantia.

Com classificação "A" (excelente) pela A.M Best e "A-" (forte) pela Standard and Poors (S&P), oferecemos produtos e serviços de alta qualidade, customizados para atender as necessidades de cobertura e atendimento dos sinistros para nossos segurados.